



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Quarta-Feira • 06 de Abril de 2016 • Ano IV • Nº 54

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *PORTARIA Nº 12/2016*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmnazareba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANITA MARIA CERQUEIRA DE BRITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA

06/04/2016

PORTARIA 12 2016 Disponibilidade das Contas - 2015 - Documentos do Google



Câmara Municipal de Nazaré
CNPJ: 13.250.063/0001-48



PORTARIA Nº 12/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto 4º da Resolução TCM nº 318/97;

Considerando o envio das pastas referentes às contas do **exercício de 2015** da Prefeitura e da Mesa da Câmara Municipal de Nazaré pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, acompanhadas dos respectivos pareceres prévios;

Considerando que a Constituição, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que as contas fiquem à disposição da população para averiguações e denúncias:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam colocadas à disposição da população as Contas relativas ao **exercício de 2015** da Prefeitura e da Mesa da Câmara Municipal de Nazaré até **15 de JUNHO de 2016**.

Art. 2º. As contas poderão ser analisadas por qualquer cidadão do Município, mediante ofício prévio, devidamente identificado com seu título de eleitor e documento de identificação, no horário de expediente externo da Câmara.

Art. 3º. A fim de evitar o extravio de qualquer documento, as contas somente poderão ser analisadas na presença da funcionária da Câmara (Francisco de Assis dos Santos Roque), ou membro da Comissão de Orçamento e Finanças, donde serão permitidas anotações.

Parágrafo Único. Poderão ser extraídas cópias de documentos, mediante requisição por escrito, indicando o número das páginas de interesse do munícipe, que será procedido pela secretaria da Câmara, a expensas do requerente.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor no dia 15 de abril do corrente ano, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ, 06 de abril de 2016.


ANITA MARIA CERQUEIRA DE BRITTO
Presidente da Câmara Municipal de Nazaré